



# UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
Programa de Mestrado em Direito

**UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM DIREITO (PPGD)**  
**EDITAL Nº 25.2/2025**  
**PROCESSO SELETIVO – INGRESSO NO MESTRADO ACADÊMICO EM DIREITO**  
**Ano Letivo de 2025 – Segundo Semestre**

A Universidade Candido Mendes, por meio de seu Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito (PPGD), torna público que estarão abertas, de **16 de junho a 31 de julho de 2025**, as inscrições para o processo seletivo de ingresso no **Mestrado Acadêmico em Direito**, com início previsto para o **segundo semestre de 2025**.

**Área de Concentração:** Direitos Humanos e Desenvolvimento

**Linhas de Pesquisa:**

- **Direito, Instituições e Desenvolvimento**
- **Direitos Humanos, Constitucionalismo e Globalização**

**Público-Alvo:**

Graduados em Direito ou áreas afins interessados em aprofundar seus estudos com foco interdisciplinar na promoção dos Direitos Humanos e do Desenvolvimento.

**Calendário do Processo Seletivo**

- **Encerramento das inscrições:** 31 de julho de 2025
- **Prova de língua estrangeira:** 1º de agosto de 2025
- **Entrevistas com os candidatos:** 12 de agosto de 2025

Para esclarecimentos adicionais, os candidatos poderão entrar em contato por meio dos seguintes canais:

- Antônio Reis Luiz – areis@candidomendes.edu.br
- Kamila Gonçalves – kamila.silva@candidomendes.edu.br
- Secretaria do Mestrado em Direito – mestradodireito@candidomendes.edu.br
- Telefones e WhatsApp: (21) 99004-4753 / (21) 3543-6478

## **SOBRE O CURSO**

O Mestrado Acadêmico em Direito da Universidade Candido Mendes (UCAM) é voltado à formação de pesquisadores e profissionais comprometidos com uma compreensão crítica, interdisciplinar e aprofundada das transformações jurídicas e sociais contemporâneas. Com foco na área de **Direitos Humanos e Desenvolvimento**, o curso se propõe a investigar os desafios estruturais que impactam a efetividade dos direitos fundamentais em contextos de desigualdade, mudanças institucionais e globalização. A proposta do programa alia rigor teórico à relevância prática, promovendo a articulação entre o campo jurídico e outras áreas do conhecimento, como a ciência política, a economia, a sociologia e a história, com o objetivo de fomentar reflexões inovadoras, consistentes e comprometidas com a justiça social e o fortalecimento das instituições democráticas.

---

Rua da Assembleia, 10, 3º andar, sala 301/A - Centro - Rio de Janeiro - RJ – 20.011-901.

Tel./fax: 3543-6478/3543-6514/3543-6400 (ramal 6478)

<https://www.pmducam.com>

Instagram: <https://www.instagram.com/pmducam/>

e-mail: [mestradodireito@candidomendes.edu.br](mailto:mestradodireito@candidomendes.edu.br)



### **Área de Concentração:**

#### **Direitos Humanos e Desenvolvimento**

Essa área trata da relação entre os direitos fundamentais e as dinâmicas institucionais, sociais e econômicas, com ênfase em perspectivas críticas e interdisciplinares.

#### **Linhas de Pesquisa:**

##### **1. Direito, Instituições e Desenvolvimento**

Esta linha de pesquisa tem como foco a análise crítica das instituições públicas e privadas e sua capacidade de estruturar, mediar e promover o desenvolvimento em suas dimensões econômica, social e política. A investigação parte do reconhecimento de que o papel das instituições se torna ainda mais desafiador em contextos marcados por desigualdades persistentes, instabilidade normativa e aceleração tecnológica. Nesse sentido, temas como regulação de mercados digitais, inovação institucional, impacto da inteligência artificial na gestão pública, transformações na lógica contratual com o uso de blockchain, automação dos processos administrativos e novas formas de governança tecnológica são centrais para a linha. O diálogo interdisciplinar com campos como a Economia Política, a Administração Pública e a Ciência de Dados é incentivado, com vistas à construção de soluções jurídicas que combinem eficiência institucional, inclusão social e responsabilidade ética diante das tecnologias emergentes.

##### **2. Direitos Humanos, Constitucionalismo e Globalização**

Esta linha investiga os desafios contemporâneos à proteção e promoção dos direitos fundamentais em uma era marcada por intensas transformações tecnológicas, expansão das redes digitais e reconfiguração dos espaços de soberania e autoridade. Busca-se compreender como os sistemas constitucionais e os regimes internacionais de direitos humanos respondem (ou falham em responder) às novas formas de exclusão, vigilância, desinformação e violação de direitos provocadas por tecnologias como inteligência artificial, big data, plataformas digitais e algoritmos decisórios. O foco está na análise crítica dos limites e possibilidades do constitucionalismo em um ambiente globalizado e digitalizado, considerando o papel das instituições estatais e supranacionais na garantia da dignidade humana, na proteção das minorias e no controle democrático do poder tecnológico. Temas como controle de convencionalidade, jurisdição constitucional, democracia deliberativa, pluralismo jurídico, direito internacional dos direitos humanos e os impactos das transformações globais sobre os direitos difusos e coletivos compõem o escopo central da linha. A proposta é formar pesquisadores capazes de compreender e atuar criticamente diante das tensões entre universalismo jurídico e realidades locais, entre o direito constitucional interno e os fluxos normativos globais bem como as interações entre constitucionalismo, ciberespaço e governança digital, com atenção especial às implicações éticas, jurídicas e políticas desse novo cenário.

#### **Estrutura Curricular:**

O curso tem duração máxima de **24 meses**. A estrutura curricular é composta por:

- **Disciplinas obrigatórias (20 créditos):**



# UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
Programa de Mestrado em Direito

Fundamentos do Direito e Desenvolvimento, Metodologia da Pesquisa, Teoria da Constituição, Fundamentos Históricos do Direito e Teoria dos Direitos Humanos.

- **Disciplinas optativas por linha de pesquisa (8 créditos)**
- **Atividades acadêmicas (14 créditos):**
- Participação em grupos de pesquisa, eventos, produção científica etc.
- **Orientação de dissertação (6 créditos)**

A proposta curricular está em conformidade com as diretrizes da CAPES e incentiva a **mobilidade acadêmica** e a validação de créditos em outras instituições, mediante análise de compatibilidade. Em decorrência da regulação, o candidato deve concluir o curso e defender a dissertação em até 24 (vinte quatro meses), sob pena de desligamento automático. **NÃO HÁ A POSSIBILIDADE DE TRANCAMENTO.**

O PPGD incentiva a mobilidade acadêmica, especialmente com PPGs conveniados, mas não restrito a este, bem como, a revalidação das disciplinas realizadas no âmbito da mobilidade acadêmica ou em outros programas de PG, no que tange às disciplinas optativas, desde que aderente à proposta do Programa e compatível com a carga horaria do candidato.

## DAS INSCRIÇÕES

**FORMAÇÃO EXIGIDA:** para todas as linhas de pesquisa: diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior ou declaração atualizada de conclusão de curso superior em direito ou área afim (i.e. compatível com a proposta do Programa), expedida pelo órgão competente da Instituição de Ensino Superior I.E.S. e data, nas quais se devam a conclusão do curso.

## DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Requerimento de matrícula preenchido;

Duas cópias da carteira de identidade, título de eleitor, CPF. e certificado de reservista;

Uma foto 3X4;

Duas cópias autenticadas do diploma ou certidão de conclusão de curso de graduação (no caso de não possuir, ainda, esses documentos, o candidato poderá apresentar declaração emitida pelo Coordenador do seu curso, atestando sua condição de provável formando, ficando a matrícula, em caso de aprovação, condicionada à apresentação do diploma ou certidão de conclusão de curso);

Uma cópia do Histórico Escolar relativo ao curso de graduação;

*Curriculum vitae* (preferencialmente lattes) com os dados essenciais sobre a vida acadêmica e experiências profissionais correlatas;

Quando aplicável, um exemplar ou cópia dos trabalhos publicados; exceto livros, bastando, neste caso, as cópias da capa e do índice;



# UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
Programa de Mestrado em Direito

Três cópias de carta, com, no máximo, três laudas, dirigida à Coordenação do Curso, explicitando os seguintes pontos:

- a) relação entre a proposta do PMD-UCAM e os interesses acadêmicos do candidato;
- b) apresentação do plano de estudos (pré-projeto de pesquisa) segundo roteiro para elaboração constante do ANEXO.
- c) indicação do Possível Orientador, justificada na aderência produção intelectual deste com o plano de estudos.

Recibo de pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**;

Cópia da Certidão de Nascimento/ Casamento

## **OBSERVAÇÕES:**

1. A taxa de inscrição, em nenhuma hipótese, será devolvida.
2. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser solicitado na secretaria do Curso, na Rua da Assembleia n.º 10, 3º andar, sala 301-A.
3. Será facultada inscrição pelos Correios, devendo toda a documentação ser encaminhada à Secretaria do Curso de Mestrado em Direito, Rua da Assembleia n.º 10, 3º andar, sala 301-A – Centro – Rio de Janeiro, CEP: 20119-900, RJ, até o dia **27 de julho** (data de postagem) com AR (aviso de recebimento) e incluindo cópia do recibo de pagamento da taxa de inscrição. O boleto para pagamento da taxa de inscrição deverá ser solicitado através dos e-mails que constam na página inicial deste edital.
4. Será aceita, ainda, a inscrição por procuração, desde que o respectivo mandato indique, expressamente, poderes específicos para tal.
5. Os candidatos não aprovados terão o **prazo de 30 (trinta) dias**, após a divulgação dos nomes selecionados, para a retirada dos documentos, ao final do qual toda a documentação será descartada pela secretaria.

## **DAS VAGAS POR LINHAS**

Linha de Pesquisa: **Direito, Instituições e Desenvolvimento**: Total: 10 vagas.

Linha de Pesquisa: **Direitos Humanos, Constitucionalismo e Globalização**: Total: 10 vagas.

A Comissão pode deliberar por **remanejar projetos entre as linhas em função da pertinência e**, igualmente, remanejar o número de vagas entre linhas no caso de uma das linhas, eventualmente, não ser totalmente preenchida, ou em função da natureza e/ou qualidade dos projetos.

## **DA RESERVA DE VAGAS E DOS PROJETOS ESPECIAIS**

O PPGD reserva neste edital duas (02) vagas para candidaturas de pessoas que se autodeclararem negro(a)s, duas (02) para candidaturas de pessoas que se autodeclararem indígenas e (02) para candidaturas de pessoas transgênero, sendo 01 (uma) vagas em cada linha, respectivamente.

Os candidatos e as candidatas integrantes de povos originários (indígenas) deverão apresentar, no ato da inscrição, além de autodeclaração, carta de recomendação assinada pelo(a) cacique/liderança da comunidade à qual pertence o(a) candidato(a), constando a respectiva etnia,



# UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
Programa de Mestrado em Direito

e/ou a assinatura do representante da Fundação Nacional do Índio (FUNAI). Poderá, ainda, ser apresentado o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI).

Os candidatos e as candidatas negros(as) e pessoas transgênero deverão apresentar a autodeclaração, conforme o caso.

Na hipótese de fundada suspeita de declaração falsa, a coordenação decidirá, após consulta à comissão de heteroidentificação sobre a pertinência ou não das suspeitas. Ainda, no caso de fraude, a pessoa, mesmo que já tenha ingressado no curso, responderá a processo administrativo e perderá a vaga, ficando sujeita às sanções administrativas e legais cabíveis.

Com o objetivo de fortalecer o diálogo acadêmico entre países do Sul Global e estimular pesquisas comprometidas com a superação de assimetrias geopolíticas e epistemológicas, o Programa de Mestrado em Direito da UCAM reserva, dentro de sua política de internacionalização crítica e engajada, **1 (uma) vaga especial** para projetos que tenham como eixo temático as **relações Sul-Sul** para candidatos de nacionalidade brasileira ou estrangeira.

Denominada “**Projeto Instituto da Latinidade**”, esta vaga poderá ser vinculada a qualquer das duas linhas de pesquisa do programa e se destina a candidaturas cujo plano de estudos apresente:

- Investigação voltada à cooperação jurídica, política, econômica ou cultural entre países da América Latina entre si ou destes com países da África, Ásia e Caribe;
- Análise crítica de sistemas normativos e experiências institucionais latino-americanas ou do Sul Global;
- Reflexão sobre alternativas ao pensamento jurídico hegemônico, valorizando epistemologias plurais e interculturais;
- Propostas que explorem processos de integração regional, movimentos sociais transnacionais, migração, soberania, meio ambiente ou direitos humanos em contextos pós-coloniais.

A seleção para esta vaga seguirá os mesmos critérios gerais de avaliação previstos neste edital, com ênfase adicional na **originalidade temática e relevância internacional** do projeto.

Na hipótese de não haver número de candidatos inscritos pelo sistema de cotas ou pelo sistema de projetos de interesse especial aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência.

## **DO PROCESSO SELETIVO**

Os candidatos inscritos para o processo seletivo deste PPGD submeter-se-ão a processo de seleção, realizado através dos seguintes critérios:

### **Entrevista:**

A entrevista versará sobre o plano de estudos (pré-projeto de pesquisa) mencionado na carta, mencionando a disponibilidade do candidato, sua adaptabilidade e aderência aos objetivos de estudos do PPGD.



### **Avaliação do *curriculum vitae*.**

A análise curricular do candidato procede para fins de avaliação da capacidade de investigação científica discente.

A análise de curriculum levará em consideração a capacidade ou perspectiva de produção intelectual do candidato, aferido pela produção existente e indexado em *Currículo Lattes* (base de dados CNPq). Se o candidato não possuir *Currículo Lattes*, caso selecionado, o cadastro no mesmo será obrigatório, sendo requisito para a matrícula.

### **Exame de suficiência em língua estrangeira.**

O exame consistirá na leitura e interpretação de um texto na língua estrangeira elegida pelo candidato; texto sobre o qual, inclusive, poderão ser feitas perguntas de compreensão e interpretação combinadas com a solicitação de tradução livre de trechos de textos, facultado o uso de dicionário, simulando o trabalho do pesquisador em fontes estrangeiras, necessárias a realização do trabalho de pesquisa.

Eventual reprovação no exame de suficiência em língua estrangeira não prejudicará a matrícula do candidato aprovado e classificado, desde que este logre aprovação em novo exame, a se realizar entre o primeiro e o segundo quadrimestre letivo.

Os candidatos de ambas as linhas poderão escolher, entre as opções que lhes são facultadas, um dos seguintes idiomas: Espanhol, alemão, francês, italiano e inglês.

Os candidatos com previsão ou predisposição para pesquisar em bibliotecas de outras IES no Brasil ou no Exterior terão preferência em função do impacto internacional da pesquisa.

### **Pré-Projeto do Candidato**

Os pré-projetos de pesquisa (projetos preliminares) serão avaliados pela Comissão de Concurso com vistas a inferir a aderência daquele com a Proposta, Área de Concentração e Linha de Pesquisa.

O pré-projeto deve conter uma situação problema aderente à proposta do programa.

### **Critérios de classificação:**

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem os seguintes resultados:

Atribuição de conceito favorável pela Comissão Examinadora após análise do plano de estudos e do *curriculum vitae*.

Atribuição de conceito favorável pela Comissão Examinadora acerca da aderência da produção intelectual desejada com relação à proposta do PMD-UCAM.

Conceito aprovado na entrevista.

Aprovação no exame de suficiência em língua estrangeira

### **DA MATRÍCULA**

A matrícula será efetuada após a entrega e conferência de toda a documentação por parte do candidato(a) aprovado(a)

### **SECRETARIA DO CURSO**

Rua da Assembléia, nº. 10/ 3º andar, sala 301-A – Centro/RJ – tel.: (21) 3543-6478/6514 e (21) 3543-6400 r: 6478/6514.



# UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
Programa de Mestrado em Direito

## **LOCAIS DAS AULAS:**

Rua da Assembléia, nº. 10/ 3º andar, sala 301-A – Centro – Rio de Janeiro/RJ.

## **HORÁRIO DO CURSO:**

### **Aulas presenciais:**

Manhã: das 10h às 12h.;

Noite: das 18h às 21h.

## **DO INVESTIMENTO**

O mestrado em direito da UCAM terá o valor de R\$ 47.984,25 que será dividido em taxa de matrícula e 24 parcelas no valor de R\$ 1.919,37.

## **DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os candidatos deverão exibir documentos de identidade sempre que solicitados e deverão apresentar-se antes do início das provas.

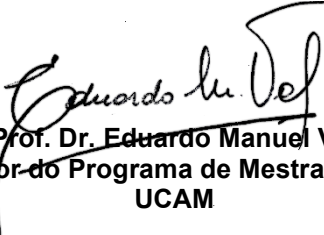
Os candidatos que realizarem inscrição pelos correios deverão exibir cópia de todo o material enviado sempre que solicitado.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

A banca julgadora será formada por, pelo menos, 3 membros do Conselho Docente do Programa e será publicada em ato administrativo específico.

Em função das regras estabelecidas pela CAPES (MEC) para “fluxo discente”, o curso deve ser concluído em 24 meses e não há a possibilidade de trancamento na Ficha de Avaliação da CAPES.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 2025.

  
Prof. Dr. Eduardo Manuel Val  
Coordenador do Programa de Mestrado em Direito  
UCAM



# UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
Programa de Mestrado em Direito

ANEXO

## PLANO DE ESTUDOS

### - Roteiro para elaboração de pré-projeto de pesquisa -

#### 1. Área Geral de Interesse

O candidato deverá indicar, neste item, sua área geral de interesse acadêmico, ou seja, o campo temático no qual se insere sua proposta de pesquisa. Este campo deve manter **coerência direta com a Área de Concentração do Programa – "Direitos Humanos e Desenvolvimento"** – e ser compatível com uma das linhas de pesquisa oferecidas.

É fundamental que o candidato estabeleça de forma clara e fundamentada a vinculação entre sua proposta, a área de concentração e a linha de pesquisa escolhida, evidenciando sua compreensão sobre os pressupostos teóricos e metodológicos do programa. Espera-se, ainda, que demonstre conhecimento sobre os debates e desafios atuais no campo escolhido, situando sua proposta em relação às questões contemporâneas que permeiam o direito em sua interface com o desenvolvimento humano, institucional, social, econômico ou tecnológico.

#### 2. Tema e Problema de Pesquisa

Este item deverá conter uma delimitação mais precisa da temática de investigação proposta, com a formulação clara do **problema de pesquisa**. O candidato deve explicitar o objeto central de seu interesse e as razões que justificam sua escolha, destacando sua relevância teórica, prática e social. É recomendável que o problema de pesquisa seja apresentado na forma de uma pergunta investigativa que oriente o desenvolvimento do trabalho científico.

A delimitação do problema deve vir acompanhada de uma breve contextualização do tema, com referências aos principais debates doutrinários, normativos e empíricos associados. Espera-se que o candidato seja capaz de articular sua proposta com temas como reformas legislativas, políticas públicas, direitos fundamentais, transformações econômicas, novas tecnologias, relações internacionais, sustentabilidade, regulação estatal e demais tópicos correlatos à proposta do programa.

Neste ponto, é importante ainda indicar, com base na bibliografia inicial consultada, se há lacunas na literatura, controvérsias doutrinárias ou insuficiência normativa que justificam a pertinência da investigação.

#### 3. Vinculação à Linha de Pesquisa e Inserção no Programa

O candidato deverá indicar expressamente a linha de pesquisa à qual sua proposta pretende se vincular – **"Direito, Instituições e Desenvolvimento"** ou **"Direitos Humanos,**



**Constitucionalismo e Globalização"** – justificando a escolha com base na natureza do problema formulado, nos objetivos pretendidos e na abordagem metodológica sugerida.

Espera-se que o candidato demonstre familiaridade com os projetos e grupos de pesquisa vinculados à linha escolhida, disponíveis no portal institucional do programa. Além disso, deve indicar até **dois possíveis orientadores**, com base na análise de suas produções acadêmicas (Currículo Lattes e perfil institucional), esclarecendo em que medida a expertise do docente poderá contribuir para o desenvolvimento do projeto.

Este item também deve evidenciar a disposição do candidato em participar ativamente da vida acadêmica do programa, contribuindo com publicações, participação em seminários, congressos, eventos científicos e atividades de pesquisa vinculadas aos grupos existentes, em conformidade com as exigências estabelecidas pela CAPES para os programas stricto sensu.

#### **4. Expectativas em Relação ao Programa**

Por fim, o candidato deverá expor suas motivações para ingressar no Programa de Mestrado em Direito da UCAM, bem como os objetivos acadêmicos e profissionais que espera alcançar ao longo da formação.

Deve-se explicitar o modo como o ingresso no programa contribuirá para seu percurso intelectual, científico ou profissional, bem como de que forma pretende retribuir academicamente ao ambiente institucional, por meio da produção de conhecimento original e socialmente relevante.

Como parte deste item, o candidato deve apresentar uma **bibliografia inicial** que dará suporte ao desenvolvimento da pesquisa. Essa bibliografia deverá conter até **10 referências** (entre artigos e livros), preferencialmente atualizadas, representando o estado da arte do tema abordado e refletindo o aprofundamento teórico-metodológico do projeto.